

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 009/2025

De: **DIOZINO CARDOSO DE SOUZA**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 009/2025, de autoria do vereador **DIOZINO CARDOSO DE SOUZA** que Indica ao **Poder Executivo Municipal/Secretário de Infraestrutura** a possibilidade de reforma da ponte localizada entre os municípios de Ibipitanga e Rio do Pires, na comunidade de Barreiro Alto.

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo **a realização de reforma da ponte localizada entre os municípios de Ibipitanga e Rio do Pires, na comunidade de Barreiro Alto**

JUSTIFICATIVA

A referida ponte apresenta condições estruturais precárias, oferecendo riscos à população local e aos motoristas que utilizam a via diariamente. A situação interfere diretamente no transporte escolar, escoamento da produção rural, circulação de serviços essenciais e segurança dos moradores.

A reforma é imprescindível para garantir o tráfego seguro, assegurar o direito de locomoção e promover melhores condições de mobilidade para toda a comunidade.

Portanto, solicitamos que seja realizada a reforma com urgência, e que as referidas regiões venham ser beneficiadas.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Sala de Sessões, 08 de dezembro de 2025.

DIOZINO CARDOSO DE SOUZA

